



# Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

**EDIÇÃO DIÁRIA Nº 104/2021 - PUBLICAÇÃO: DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

**ATOS DO GABINETE DO PREFEITO**



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO  
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA Nº 116-2021

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, Constituição Estadual e demais normativos de regência;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Frei Martinho, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8069/90 – ECA e Lei Municipal 252/2015, divulga os representantes das entidades Cíveis não governamentais e Governamentais para composição do referido conselho com abrangência municipal, para o Biênio 2021/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º – NOMEAR**, através de eleição os representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Frei Martinho, biênio 2021/2023, se deu através de Fórum de Eleição, realizado no dia 20 de agosto de 2021, às 10 horas, localizado à Rua Arnaldo Garcia de Souza, nº 03, centro, Frei Martinho – PB, conforme Ata registrada no livro de Atas deste Conselho, nesta data.

**Art. 2º** - A composição do CMDCA Frei Martinho ficou definida conforme segue abaixo:

### DIRETORIA DO CONSELHO

ELUZIVÂNIA LIANA DE MACEDO- PRESIDENTE  
JONATAS SOARES HORTINS – VICE-PRESIDENTE  
REJANE MEDEIROS DA SILVA – Secretária

### ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

- **REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER:**  
TITULAR: FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO  
SUPLENTE: JOSÉ DE ARIMATEIA SILVA

- **REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
TITULAR: FÁTIMA CRISTINA DA SILVA  
SUPLENTE: AGUIFANEIDE LIRA DANTAS GONDIM

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO  
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO

**- REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO:**

TITULAR: JONATAS SOARES HORTINS  
SUPLENTE: JOSÉ CARLOS DANTAS DE MOURA

**- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

TITULAR: ELUZIVÂNIA LIANA DE MACEDO  
SUPLENTE: MARIA DO DESTERRO OLIVEIRA DA SILVA

**- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

TITULAR: ALLANA DE FÁTIMA SILVA  
SUPLENTE: ELIZABETY HORTINS FERNANDES

**- REPRESENTANTE DA SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO:**

TITULAR: EVELINE CRISTINA DE AZEVEDO SANTOS  
SUPLENTE: JACICLEIDE AZEVEDO DANTAS

**ENTIDADES CIVIS NÃO GOVERNAMENTAIS:**

**- REPRESENTANTE ASSOCIAÇÃO FREI MARTINHENSE DE MÚSICOS:**

TITULARES: FÁGNER DÉRCIO DE AZEVEDO E JÉSSICA DE QUEIROZ LIMA  
SUPLENTES: RONAYDE EMANUEL DE LIMA E JOÃO PAULO DANTAS LIRA

**- REPRESENTANTE DA PAROQUIA DE SÃO SEBASTIÃO/PASTORAL DA CRIANÇA:**

TITULARES: REJANE MEDEIROS DA SILVA E MARIA NILZA DANTAS  
SUPLENTES: LENILSON DOMINGOS DOS SANTOS E VITÓRIA RÉGIA ARAÚJO DA COSTA

**- REPRESENTANTES DA IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS:**

TITULAR: MARIA ADRIANA DE MOURA  
SUPLENTE: IRANI DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **20/08/2021**.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

---

Rua Largo da Guia nº 08 – Centro – Frei Martinho/PB CEP 58195-000  
Home Page: [www.freimartinhp.pb.gov.br](http://www.freimartinhp.pb.gov.br)

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO  
CNPJ Nº 08.737.785/0001-91  
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 23 de Agosto de 2021.

**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
*Prefeito Constitucional*

---

Rua Largo da Guia nº 08 – Centro – Frei Martinho/PB CEP 58195-000  
Home Page: [www.freimartinhp.pb.gov.br](http://www.freimartinhp.pb.gov.br)